



GOVERNADOR CARLESSE

“É um privilégio poder devolver o direito à terra para a comunidade Barra do Aroeira

“É meu, o privilégio de poder assinar esse documento, devolvendo o direito à terra para esse povo. Agora eles poderão dizer com orgulho que essa terra é deles. E não paramos por aqui, há outros hectares em processo de titulação que já estão em estudo, e o que for da nossa competência, com certeza nós faremos em benefício da Comunidade Barra do Aroeira”, destacou o governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814



Gazeta



Quinta-feira

Goiânia, 9 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4734

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

APARECIDA

Retorno das aulas presenciais de forma híbrida completa um mês

De acordo com a secretaria de Educação de Aparecida, nenhum caso de covid-19 foi registrado neste período e quadro favorável pode permitir ampliação do atendimento aos estudantes num futuro próximo

Rodrigo Estrela



Atividades escolares são praticadas com distanciamento entre os alunos e o uso de máscara é obrigatório para todos

PÁGINA 03

GOIÂNIA

Produtos de higiene pessoal e limpeza tem variação de até 122,91%

Levantamento realizado pelo Procon Goiânia foi feito em oito estabelecimentos comerciais entre os dias 1 e 3 setembro

PÁGINA 03

DISTRITO FEDERAL

Detran assina contrato para fiscalização por pardais

Empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda venceu o pregão eletrônico e vai instalar equipamentos em 148 locais

Renato Alves / Agência Brasília



PÁGINA 03



GOVERNADOR CARLESSE “É um privilégio poder devolver o direito à terra para a comunidade Barra do Aroeira

“É meu, o privilégio de poder assinar esse documento, devolvendo o direito à terra para esse povo. Agora eles poderão dizer com orgulho que essa terra é deles. E não paramos por aqui, há outros hectares em processo de titulação que já estão em estudo, e o que for da nossa competência, com certeza nós faremos em benefício da Comunidade Barra do Aroeira”, destacou o governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, durante a entrega de títulos definitivos de terras às famílias da comunidade quilombola Barra do Aroeira, hoje distrito do município de Santa Tereza do Tocantins, na região do Jalapão

Washington Luiz/Governo do Tocantins



DA REDAÇÃO COM LAIANE VILANOVA/ GOVERNO DO TOCANTINS

A entrega ocorreu como parte das ações do programa Essa Terra é Nossa que faz parte do plano de desenvolvimento Tocando em Frente, lançado pelo governador Mauro Carlesse em julho deste ano.

O quilombo teve início em 1871, quando Dom Pedro II presenteou com as terras, o negro Félix José Rodrigues por lutar na Guerra do Paraguai. O território pertence à família dos Rodrigues há 150 anos. Entretanto, a formalização da associação se deu apenas em 2004, quando foi iniciado o processo que originou a titulação definitiva com o Termo de Permissão firmado em 2006.

Com o título definitivo da terra, os descendentes de Félix José poderão desfrutar importantes processos como aposentadoria dos idosos e captação de recursos junto a programas de fomento como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins (Itertins), Divino José Ribeiro, que conduziu o processo de titulação da área, pontuou o empenho da gestão em dar celeridade a esta causa. “Esse não deveria ser um processo demorado. É um processo burocrático sim, mas com empenho é possível resolver e foi isso que aconteceu. Quando nos deparamos com esse processo da comunidade Barra do Aroeira ficamos sensibilizados com a causa, e junto com

o Governador, decidimos nos empenhar. Colocamos uma equipe que trabalhou aqui por oito meses seguidos, fazendo estudos e gerorreferenciamento. Enfim, conseguimos entregar o documento para a comunidade”, destacou.

O título coletivo foi entregue à Associação Comunitária dos Quilombolas de Barra de Aroeira, que representa aproximadamente 120 famílias.

A presidente da Associação, Maria de Fátima Rodrigues, comemorou o recebimento do documento e lembrou a história da Comunidade. “O sentimento de hoje é de muita alegria, por estar realizando uma etapa do nosso sonho, que é ter de volta a nossa terra. O nosso território tem uma extensão de 62 mil hectares, mas ao longo do tempo fazendeiros foram invadindo e nosso povo expulso. Hoje nós vamos receber a posse de 1 mil hectares que eu acredito que já vai mudar muita coisa. Então nós só temos a agradecer o apoio do governador Mauro Carlesse, nessa nossa luta de mais de 100 anos”, comemorou.

REPARAÇÃO HISTÓRICA

O vice-governador Wanderlei Barbosa, que também participou do evento, destacou a felicidade pela entrega do título. “O nosso papel enquanto gestores é esse, levar benefícios a quem realmente precisa e foi isso que fizemos aqui, com a entrega do título definitivo da terra para a Comunidade Barra do Aroeira, que agora poderá tocar importantes

projetos para o desenvolvimento local”.

Presente no evento, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Aletto), deputado Antonio Andrade, reforçou a parceria com o Governo do Estado em prol dos tocantinenses. “Esse dia ficará marcado na história da comunidade, do município de Santa Tereza e do Estado do Tocantins e é isto que eu, enquanto chefe do legislativo, quero continuar fazendo de levar benefícios para quem realmente precisa. Quero parabenizar o governador Mauro Carlesse pelo empenho e reforçar a nossa parceria, da Assembleia e do Governo do Estado, para que nós possamos continuar a realizar os sonhos do povo tocantinense”, disse.

O juiz Océlio Nobre, coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (Nupref) do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), também prestigiou o evento e parabenizou o governo pela atuação na causa. “Nós presenciamos aqui o ato de um governo que está reconhecendo e protegendo a identidade de uma comunidade e reconhecendo um direito que deveria ter sido reconhecido a mais de um século. A Justiça do Tocantins está sempre presente onde há cidadania e quero parabenizar a todos do Governo que reconheceram esse direito”, finalizou.

O prefeito de Santa Tereza, Antônio Campos, definiu o momento como sendo de emoção para toda a comunidade local.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço o apresentador Thiago Mendes conversou com o Diretor Superintendente do Sicoob Goiás

Central, Ullisses Silva Vilela. Na ocasião, o superintendente falou sobre o cooperativismo e sobre o Sicoob. Thiago conversou também com o ortopedis-



ta Dr. Henrique Bufaiçal. O médico falou sobre os acidentes domésticos. Para assistir estas entrevistas, acesse o nosso portal no YouTube Gazeta play.



O Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 09, o apresentador Thiago Mendes conversou com a CEO da empresa Dra Sol, Danúzia Arantes Ferreira. Na ocasião, a empresária falou sobre a empresa e sobre as

vantagens da energia solar. Thiago Mendes conversou também com o Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Samuel Albernaz. Na ocasião, o presidente falou sobre o administrador nos tempos

atuais como peça-chave das organizações e também sobre o dia do administrador que é comemorado nesta quinta-feira, 09. Para assistir estas entrevistas, acesse o nosso portal no YouTube Gazetaplay.

GAZETA RURAL

Gazeta Rural recebeu Gilberto Soares da Silva, produtor rural, presidente da associação goiana dos supermercados e diretor do hospital de câncer de goiás

No programa desta quarta-feira, 08, o apresentador Jota Sobrinho conversou com Gilberto Soares da Silva. Na ocasião, falou sobre as obras do hospital de câncer de Goiás que está sendo construído em Inhumas (GO). Ele citou a importância dos leilões solidários para angariar recursos para as obras do hospital, que começaram os primeiros atendimentos a partir de outubro deste ano. Na ocasião, Gilberto destacou o próximo leilão que acontecerá no sábado (11) em São Luís dos Montes Belos (GO), no Boa Vista Leilões, às 09h00. Para assistir esta entrevista completa e os destaques do jornal, acesse o portal no YouTube gazetaplay.

LEONARDO MIGUEL



APARECIDA

Retorno das aulas presenciais de forma híbrida completa um mês

Rodrigo Estrela



Nenhum caso de covid-19 foi registrado neste período e quadro favorável pode permitir ampliação do atendimento aos estudantes

DA REDAÇÃO COM JULIANA FULQUIM - O retorno das aulas presenciais nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Aparecida (RME) completou um mês nesta quinta-feira, 09. Por conta da pandemia provocada pelo coronavírus e atendendo medidas sanitárias estabelecidas pelos órgãos de Vigilância Epidemiológica, as unidades escolares municipais ficaram impedidas de receber o seu público por aproximadamente um ano e meio e a retomada dos serviços de modo presencial para professores e alunos aconteceu no dia 9 de agosto.

O secretário de Educação de Aparecida, Divino Gustavo, explicou que essa retomada foi cautelosa, pois, apesar do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 ter autorizado o retorno com até 50% do público, a Secretaria Municipal de Educação (SME) optou por retomar as atividades pedagógicas realizando rodízios com 30% dos alunos e atendendo os demais por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAP). "Estamos voltando seguindo todas as medidas, com distanciamento dos alunos dentro e fora das salas de aula", comentou o secretário.

De acordo com a SME que, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vem monitorando as unidades educacionais para verificar eventuais casos de covid-19 entre alunos e servidores, durante esse primeiro mês de retomada das aulas presenciais, nenhum caso de surto foi registrado. Para efeito de surto, a SME considera a ocorrência de dois ou mais casos da doença dentro de um mesmo turno escolar.

Diante deste quadro favorável e com o crescimento da adesão por parte dos pais, a SME, depois de dialogar com os gestores, decidiu ampliar o atendimento. Na Educação Infantil, os CMEIs voltam a receber as crianças do Agrupamento III e as escolas reduzirão de três para dois o número de rodízios, com cada etapa atendendo 50% dos alunos. "Cada gestor, conhecendo a realidade de sua unidade de ensino, poderá aumentar o quantitativo de alunos no ambiente escolar, desde que dentro do que está estabelecido pelo Comitê e levando sempre em conta a preservação da saúde dos servidores e dos alunos", explicou a superintendente de Ensino da SME, professora Idelma Oliveira.

Para o secretário de Educação, professor Divino Gustavo, esse primeiro mês de atividades presenciais mostrou-se satisfatório. Ele explica que os servidores foram imunizados com as duas doses da vacina e que a SME vem disponibilizando materiais solicitados pelos gestores e monitorando a realidade das unidades de ensino. "Estamos felizes com os resultados apresentados no primeiro mês. Sabemos das dificuldades pontuais de algumas unidades e temos trabalhado para saná-las", arrematou.

A Rede Municipal de Ensino conta hoje com 115 unidades escolares e tem matriculados mais de 47 mil alunos. Entre as normas sanitárias que precisam ser seguidas estão: a manutenção do espaçamento entre as carteiras nas salas de aula, diminuindo o número de alunos por classe, aferir a temperatura corporal de todos os alunos e servidores na entrada da unidade, além de exigir o uso de máscara durante toda a permanência no local.

De acordo com a superintendente de Ensino da SME, professora Idelma Oliveira, a rede municipal de ensino vem trabalhando para saná-las, arrematou.

GOIÂNIA

Produtos de higiene pessoal e limpeza tem variação de até 122,91%

Divulgação



Pesquisa do Procon Municipal aponta que os preços dos produtos de higiene pessoal e limpeza apresentaram variação de até 122,91% em Goiânia. O levantamento foi realizado em oito redes de supermercados, entre os dias 1 e 3 de setembro. Foram analisados 38 produtos como: limpador multi uso, água sanitária, álcool líquido, alvejante, amaciante, sabão em barra, detergente, papel higiênico, creme dental e sabonete.

A maior variação de 122,91% foi encontrada no creme dental de 70 gramas. No local mais barato o preço era de R\$1,79 e no mais caro R\$3,99. Outro produto com maior variação de preço foi a água sanitária de 2 litros, que tem a variação de 109,41%.

DICAS AO CONSUMIDOR

Em razão da grande variação, o Procon Goiânia orienta a população a pesquisar antes de adquirir os produtos. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, produtos com prazo de validade vencido, deteriorado e adulterados são impróprios para o consumo.

O Procon alerta o consumidor a não comprar produtos com embalagens furadas, estufadas ou amassadas.

Caso o consumidor encontre alguma irregularidade durante a compra, pode denunciar por meio do telefone 3524-2349 ou pelo aplicativo Prefeitura 24 horas.

ANDERSON CLEMENTE

DISTRITO FEDERAL

Detran assina contrato para fiscalização por pardais

Renato Alves / Agência Brasília



O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) publicou, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) desta quinta-feira (8), o contrato assinado com a empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, vencedora do Pregão Eletrônico nº 05/2021, que previa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal, com o uso do registrador eletrônico de infrações de trânsito (REIT II) – conhecido como pardal.

A partir da assinatura do contrato, datada de 1º de setembro de 2021, a empresa tem 180 dias para concluir a instalação total dos equipamentos nos 148 locais definidos pela autarquia, perfazendo um total de 326 faixas monitoradas. Vale destacar que 40% dos equipamentos devem ser instalados em até 90 dias.

À medida que a empresa for instalando os equipamentos, eles são aferidos e entram imediatamente em operação. Desta forma, a fiscalização por meio de pardais será retomada de forma gradual e constante nas vias do DF.

O prazo de duração do contrato será de 30 meses consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite de 60 meses de duração total, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

TECNOLOGIA

A empresa contratada deverá fornecer, instalar, operar e fazer a manutenção de equipamentos com tecnologia LPR (License Plate Recognition), que faz o Reconhecimento Automático de Placas de Veículos, utilizando recursos de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), além de analisar as informações de tráfego, enviar os dados ao Data Center do Detran-DF, elaborar inven-

tuários, registros, ordenação de dados de contagem volumétrica e classificatórios de veículos e gerar e emitir relatórios de autos de infração.

Além da fiscalização eletrônica para fins de autuação de condutores que infringem a legislação de trânsito, o contrato prevê a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de

tráfego – como matriz de origem-destino, dados de fluxo, tempo médio de percurso, registro de congestionamento, dentre outros – que são utilizadas pela autarquia para acompanhamento do fluxo de veículos e realização de estudos voltados à engenharia de trânsito.

DA REDAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO DETRAN

Leilão Solidário HCG

HCG HOSPITAL DE CÂNCER DE GOIÁS

São Luís de Montes Belos - GO

Sábado | 11 de Setembro

Início às 9:00h

Almoço e Leilão Solidário

Local: Boa Vista Leilões

FAÇA SUA DOAÇÃO DE ANIMAIS E PRENDAS!

COORDENAÇÃO DO LEILÃO:

Rodrigo Rocha (Agrocentroeste) (64) 9 9675-4000

Reginaldo Sant'Ans (Agrocentroeste) (64) 9 9941-4337

COORDENAÇÃO HCG

João Batista (Branco Billy do NCE) (62) 9 8620-5984

(62) 9 9964-6924

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3049/2021/1º Leilão e nº 3050/2021/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 24/08/2021 até 14/09/2021, no primeiro leilão, e de 21/09/2021 até 30/09/2021, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de localização dos imóveis (Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins) e no escritório do leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, Av. Luís Viana Filho, 6462, Ed. Empresarial Wall Street, Torre A - East Sala 509 - Patamares, Salvador/BA CEP: 41.730-101. Fone: (71) 98146-8452 / (71) 98211-2013, das 8h às 18h. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 15/09/2021, às 13:00 horas, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/10/2021, às 13:00 horas, ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.rleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

GM AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA , CNPJ/CPF nº 42.199.635/0001-00, torna público que esta requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Itália, Número 1496, Quadra 49 , Lotes 07, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.330 - 110.

GM AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA , CNPJ/CPF nº 42.199.635/0001-00, torna público que esta requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a seguinte atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Itália, Número 1496, Quadra 49 , Lotes 07, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.330 - 110.

TO ATOA BAR E RESTAURANTE UNIPESSOAL LTDA , CNPJ/CPF nº 41.776.235/0001 - 57, torna público que esta requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, restaurante e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Rua F, Número 96, Quadra 279, Lote 14, Setor Parque Tremendão, Goiânia - GO, CEP: 74.475-060.

TO ATOA BAR E RESTAURANTE UNIPESSOAL LTDA , CNPJ/CPF nº 41.776.235/0001 - 57, torna público que esta requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, restaurante e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Rua F, Número 96, Quadra 279, Lote 14, Setor Parque Tremendão, Goiânia - GO, CEP: 74.475-060.

DISTRIBUIDOR LOUVADA GOIANIA LTDA, CNPJ/CPF nº 42.751.751/0001 - 90, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades: comércio varejista de bebidas, empresa localizada na Avenida Laudelino Gomes, Número 214, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74.823 - 395..

DISTRIBUIDOR LOUVADA GOIANIA LTDA, CNPJ/CPF nº 42.751.751/0001 - 90, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades: comércio varejista de bebidas, empresa localizada na Avenida Laudelino Gomes, Número 214, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74.823 - 395..

RETIFICA COMETA PECAS E SERVICOS LTDA - EPP , CNPJ/CPF nº 02.083.756/0001 - 77, torna público que está REQUERENDO da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida Independência, Quadra W, Lote 06, Número 5766, Setor Aeroporto, CEP: 74.070 - 010 , Goiânia-GO.

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEYDISVANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 019.148.011-80. Protocolo: 229.572 Requerimento nº 50724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA torna público os Contratos referente ao Processo nº 9070/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM E UNIDADES DE SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 10476.288000/1200-02. PORTARIA Nº 1005/2020 para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA, tendo como vencedoras as Empresas: G.P VEZONO EIRELI - CNPJ 30.778.749/0001-25; a empresa: GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 08.801.118/0001-20; a empresa: HOSPODANTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 36.764.774/0001-36; a empresa: HOSPDAN COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.943.408/0001-49; a empresa: LS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - HOSPICENTER - CNPJ 18.031.325/0001-05; a empresa: JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME - CNPJ 01.448.972/0001-06; a empresa: KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 09.620.909/0001-17; a empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ 22.228.679/0001-03; a empresa: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 31.471.781/0001-26. Totalizando o valor de R\$ 152.488,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência até 31/12/2021, disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 09/09/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELTON JOSE DE SOUZA, CPF: 971.208.801-44 e ROSIMEIRE FERREIRA DE LIMA SOUZA, CPF: 090.365.878-08. Protocolo: 232.388 Requerimento nº 53083 O Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, a requerimento do (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula de nº. 91.179, deste Ofício, faz saber, para ciência do(a)(s) respectivo(a)(s), Sr(a)(s). ELTON JOSE DE SOUZA, CPF: 971.208.801-44 e ROSIMEIRE FERREIRA DE LIMA SOUZA, CPF: 090.365.878-08, o(a)(s) qual(is) não tendo sido encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) de cobrança: RUA CL-10 E RUA CL-11, Nº 739, QD. 19, LT. 01, RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO, CALDAS NOVAS-GO, CEP 75.689-714, que por serem devedor(a)(es) fiduciante(s) do contrato mencionado fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) a comparecer a este Ofício, situado na cidade de Caldas Novas - GO, na Rua Antônio Coelho de Godoy, esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, entre 8:00 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.991,11 (dois mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, as quais são lançadas, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel alienado, situado na: RUA CL-10 E RUA CL-11, Nº 739, QD. 19, LT. 01, RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO, CALDAS NOVAS-GO, CEP 75.689-714, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Oficial Substituto/ Escrivente

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE VIEIRA MAXIMO, CPF: 974.228.781-34. Protocolo: 232.406 - Requerimento nº 53258 O Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, a requerimento do (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula de nº. 87.417, deste Ofício, faz saber, para ciência do(a)(s) respectivo(a)(s), Sr(a)(s). ELIANE VIEIRA MAXIMO, CPF: 974.228.781-34, o(a)(s) qual(is) não tendo sido encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) de cobrança: RUA 03, QUADRA 02, LOTE 10, RESIDENCIAL SANTA CLARA, CALDAS NOVAS-GO, CEP 75682-562, que por serem devedor(a)(es) fiduciante(s) do contrato mencionado fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) a comparecer a este Ofício, situado na cidade de Caldas Novas - GO, na Rua Antônio Coelho de Godoy, esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, entre 8:00 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.005,20 (três mil cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, as quais são lançadas, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel alienado, situado na: RUA 03, QUADRA 02, LOTE 10, RESIDENCIAL SANTA CLARA, CALDAS NOVAS-GO, CEP 75682-562, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Oficial Substituto/ Escrivente

O Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas - GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, a requerimento do (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula de nº. 53.344, deste Ofício, faz saber, para ciência do(a)(s) respectivo(a)(s), Sr(a)(s). LEYDISVANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 019.148.011-80, o(a)(s) qual(is) não tendo sido encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) de cobrança: RUA JPC-2, QD. AI-05, LT. 35, JARDIM PRIVE DAS CALDAS, CALDAS NOVAS GO, CEP: 75689-508 e RUA DOS GIRASSOLIS, QD. 15, LTS. 1 A 2, AP. 605, JARDIM DOS TURISTAS, CALDAS NOVAS GO, CEP: 75681-881 que por serem devedor(a)(es) fiduciante(s) do contrato mencionado fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) a comparecer a este Ofício, situado na cidade de Caldas Novas - GO, na Rua Antônio Coelho de Godoy, esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, entre 8:00 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.207,72 (três mil duzentos e sete reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, as quais são lançadas, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel alienado, situado na: RUA JPC-2, QD. AI-05, LT. 35, JARDIM PRIVE DAS CALDAS, CALDAS NOVAS GO, 75689-508, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Oficial Substituto/ Escrivente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 6320/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, tendo como vencedoras as Empresas: MALLTA GOYAZ NEGÓCIOS E EMPREENDIMOTOS - CNPJ 04.527.170/0001-80, a empresa: ELETRO SILVÂNIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 07.395.206/0001-07 e a empresa: GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 29.613.043/0001-24 no valor total de R\$ 228.969,27 (duzentos e vinte e oito mil e noventa e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência até 02/09/2022. A Ata de Registro está disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 09/09/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA torna público os Contratos referente ao Processo nº 9071/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM E UNIDADES DE SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 10476.288000/1200-01, PORTARIA Nº 712/2020, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA, tendo como vencedoras as Empresas: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 36.764.774/0001-36; a empresa: LS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - HOSPICENTER - CNPJ 18.031.325/0001-05; a empresa: KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 09.620.909/0001-17; a empresa: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.922.811/0001-63; a empresa: TARGAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 24.237.168/0001-83; a empresa: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 31.471.781/0001-26. Totalizando o valor de R\$ 45.389,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais). Vigência até 31/12/2021, disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 09/09/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2021.
DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2021. Horário: 14h00min.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: IMPLEMENTOS PARA MONTAGEM DAS MÁQUINAS DE RETROSCAVADEIRA E MINI CARREGADEIRA DO DEMAIE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I). O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAIE ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo email colaredemae@gmail.com
Caldas Novas, 09 de Setembro de 2021.
FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2021 - SRP Nº012/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2021 - SRP Nº012/2021.
DATA DE ABERTURA: 23 de Setembro de 2021. Horário: 09h00min.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE: DIVERSOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO DEMAIE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMAIE ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/pregao-presencial/>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a comissão permanente de licitações através dos telefones (64) 3454-7400 ou (64) 3454-7433 ou pelo email colaredemae@gmail.com
Caldas Novas, 08 de Setembro de 2021.
FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO
PREGOEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, tipo: Menor Preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) melhor(es) proposta(s) para aquisição de baterias novas para manutenção de veículos leves, pesados, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos agrícolas do Município de Goiás - GO, na forma e condições de Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 09/09/2021 até às 08h00min do dia 21/09/2021. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 21/09/2021 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min.
Município de Goiás, 09 de Setembro de 2021.
ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS.
Pregoeira.

Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular Denominado Alvorada 02, Na Quadra 07, Lote 06-B, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADETT/CO, a Renovação da Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular Denominado Alvorada 03, Na Quadra 07, Lote 06-C, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
AVISO - Chamada Pública nº. 003/2021
Objeto: Cadastro de interessados em efetuar reflorestamento voluntário em nascentes e áreas de preservação permanentes.
Prazo para cadastro: até às 16:00 h do dia 15 de Outubro de 2021. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), na Rua 03 Quadra 07, Área Especial - Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339 1120. Cocalzinho de Goiás, 09 de Agosto de 2021.
JOSÉ ALVES DANTAS
Secretário Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 22 de setembro de 2021, às 09horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa jurídica para instalação de revestimentos em ACM no portal de entrada do Município de Caldazinha, incluindo o material e a prestação de serviço, para atender as necessidades da Administração Pública do município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 08 de setembro de 2021.
Luíza Dayana Marques
Pregoeira

GOIÁS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. inscrito com CNPJ Nº 33.791.366/0001-85 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas. Localizada na V. Acesso 6, S/Nº Qd. F Lt. 08 Casa 1 - Chácara Marivânia - CEP: 74.923-150 - Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

A empresa TEAMED COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 42.006.832/0001-65, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividade referente à 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças/ 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.; Sítio na AV T2, N° 2730, QUADRA 01 LOTE 06 SALA 04, Setor Bueno. CEP 74.215-005- Goiânia/GO

A empresa Vetrasa Goiania Eireli., CNPJ: 19.602.013/0001-69, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo número 62546570 para atividades referente à 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; e CNAES números:33.14-7-12; 45.30-7-03; 45.30-7-05; 46.19-2-00; 47.32-6-00; 47.44-0-01; 47.89-0-99; 49.30-2-02 e 77.31-4-00 - sítio na Av. Castelo Branco n 6248 quadra 40 letra 01e, Bairro Ipiranga. cep 74.453-383 - Goiânia/GO

ÔNIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito com CNPJ Nº 35.676.420/0001-77 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para a Atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Localizada na Rua V7, Nº 328 Qd. V 10 Lt. 03 - Vila Rezende - CEP: 74.335-240 - Goiânia - GO.



Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br
COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br
DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes
EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEIXO FERREIRA DA MOTA PEREIRA, CPF: 063.095.746-04 e INES COSTA PEREIRA DA MOTA, CPF: 552.714.991-20.
Protocolo: 110.772
Requerimento nº 45629

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEIXO FERREIRA DA MOTA PEREIRA, CPF: 063.095.746-04 e INES COSTA PEREIRA DA MOTA, CPF: 552.714.991-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.155 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.336,38 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MELQUEZEDEQUE MARQUES OLIVEIRA, CPF: 062.080.033-00.
Protocolo: 110.784
Requerimento nº 45670

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MELQUEZEDEQUE MARQUES OLIVEIRA, CPF: 062.080.033-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XVII, LOTE 18 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XVII, LOTE 18 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE QUADRA 22 LOTE 17, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.306,58 (quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA SOLIDADE FREIRES DE SOUZA, CPF: 279.379.331-00.
Protocolo: 110.800
Requerimento nº 45748

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA SOLIDADE FREIRES DE SOUZA, CPF: 279.379.331-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.447 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.102,06 (três mil cento e dois reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELICA LOBAO VERAS, CPF: 015.272.451-60.
Protocolo: 110.806
Requerimento nº 45771

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELICA LOBAO VERAS, CPF: 015.272.451-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 44, DA QUADRA 31, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 44, DA QUADRA 31, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QR 306 CONJUNTO 14 CASA 08, SAMAMBAIA SUL, BRASÍLIA-DF 7206314, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.038 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.713,30 (três mil setecentos e treze reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56.
Protocolo: 110.810
Requerimento nº 45779

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE CONJUNTO K CASA 39 CON. VIVENDAS ALVORADA II, SOBRADINHO II, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.098,16 (quatro mil noventa e oito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON BARBOSA DE MACEDO, CPF: 023.072.235-09.
Protocolo: 110.931
Requerimento nº 46480

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON BARBOSA DE MACEDO, CPF: 023.072.235-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, BLOCO A, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL MAITÉ III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, BLOCO A, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL MAITÉ III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA B-08 LOTE 13, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.535 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.659,58 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS, CPF: 018.539.151-65 e UILDON DE SOUZA FERREIRA, CPF: 724.261.521-68.
Protocolo: 110.937
Requerimento nº 46507

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS, CPF: 018.539.151-65 e UILDON DE SOUZA FERREIRA, CPF: 724.261.521-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 22, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 22, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE QNO 19 CONJUNTO 09 CASA 01, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72261009, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.391 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.895,10 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA CONCEICAO SILVA, CPF: 002.475.181-23.
Requerimento nº 50372

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA CONCEICAO SILVA, CPF: 002.475.181-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 09 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q SQ 9 LOTE 1 NR CASA 09 ROSSI IDEAL ALTO DO LAGO I CIDADE OCIDENTA GO 72880380 RUA 03, CHÁCARA 82, LOTE 14, ENTRADA B, APARTAMENTO 203, RESIDENCIAL AGRICOLA VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.081 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 697.134.301-82.
Requerimento nº 50429

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 697.134.301-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 05, RUA 02, LT 04, APT 202 PARQUE NOVA FRIBURGO A, RESIDENCIAL TEBRA, CIDADE OCIDENTAL GO 72887012, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 05, RUA 02, LT 04, APT 202 PARQUE NOVA FRIBURGO A, RESIDENCIAL TEBRA, CIDADE OCIDENTAL GO 72887012 QNN 39, C.J F, CS 33, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, 72887012, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.355,70 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TOMAS ANTONIO LEAL GARCIA, CPF: 049.008.721-30.
Requerimento nº 50435

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TOMAS ANTONIO LEAL GARCIA, CPF: 049.008.721-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, DA QUADRA 06, RUA 21, AP 203, PARQUE NAPOLIS A, RESIDENCIAL TEBRA III, CIDADE OCIDENTA GO 72885167, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, DA QUADRA 06, RUA 21, AP 203, PARQUE NAPOLIS A, RESIDENCIAL TEBRA III, CIDADE OCIDENTA GO 72885167 QUADRA 10, LOTE 05, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL, 72885167, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.394,60 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAICON DE ANDRADE MONTE, CPF: 025.626.141-51.
Requerimento nº 52279

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAICON DE ANDRADE MONTE, CPF: 025.626.141-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 603, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 603, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520 QUADRA 112, CONJUNTO 08, CASA 06, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.640 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.078,60 (dez mil setenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA ALICE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF: 039.783.443-86 e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 032.641.663-30.
Requerimento nº 53559

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA ALICE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF: 039.783.443-86 e FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, CPF: 032.641.663-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 117, LOTE 21, UND 01, CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 117, LOTE 21, UND 01, CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL GO QUADRA 300, CONJUNTO 48, CASA 05, RECANTO DAS EMAS-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.653 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.116,50 (treze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 047.891.683-36. Requerimento nº 53601**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 047.891.683-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 80, LOTE 22, AP 101, PARQUE NAPOLIS, GLEBA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72883225, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 80, LOTE 22, AP 101, PARQUE NAPOLIS, GLEBA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA III, CIDADE OCIDENTAL GO 72883225 QD 55, LT 14, LJ 3, PARQUE ARAGUARI CIDADE OCIDENTAL GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.773 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.140,20 (dezesete mil cento e quarenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO MACHADO DA SILVA, CPF: 950.869.353-34. Protocolo: 115.263 Requerimento nº 53933**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO MACHADO DA SILVA, CPF: 950.869.353-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 14, JARDIM DA BARRAGEM I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 14, JARDIM DA BARRAGEM I-NESTE MUNICÍPIO RUA 12 CHÁCARA 142 CASA 2 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES BRASÍLIA DF 72007510, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.199 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.521,20 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL RAMOS BEZERRA DA SILVA, CPF: 047.986.411-03. Protocolo: 115.268 Requerimento nº 53972**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL RAMOS BEZERRA DA SILVA, CPF: 047.986.411-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL IMPERIUM, LOTE 17 DA QUADRA 39 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL IMPERIUM, LOTE 17 DA QUADRA 39 CONJUNTO A, SETOR 02, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 12 LOTE 49, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE 72925459, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.534,40 (dezesete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL MARTINS FRAZÃO, CPF: 060.893.401-11. Protocolo: 115.278 Requerimento nº 54017**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL MARTINS FRAZÃO, CPF: 060.893.401-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL ITÁLIA II, LOTE 02-A DA QUADRA 01, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL ITÁLIA II, LOTE 02-A DA QUADRA 01, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.337 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.819,24 (oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIELLY PEREIRA FERREIRA CARDOSO, CPF: 999.174.081-34. Requerimento nº 54020**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIELLY PEREIRA FERREIRA CARDOSO, CPF: 999.174.081-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QUADRA 23, LOTE 06, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATOS I, PARQUE NOVA FR, CIDADE OCIDENTAL GO 72887254, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QUADRA 23, LOTE 06, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATOS I, PARQUE NOVA FR, CIDADE OCIDENTAL GO 72887254 QUADRA 102, CONJUNTO 08, CASA 04, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.944 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.207,10 (vinte e um mil duzentos e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.805.561-21. Protocolo: 115.281 Requerimento nº 54022**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.805.561-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XIV, LOTE 842 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PORTO NOBRE XIV, LOTE 842 DA QUADRA 39, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.208,14 (oito mil duzentos e oito reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREIA FRANCA DA SILVA, CPF: 725.413.181-20. Protocolo: 115.299 Requerimento nº 54036**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREIA FRANCA DA SILVA, CPF: 725.413.181-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL A22, LOTE 03 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL A22, LOTE 03 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE 72912651, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.348,00 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA MILTA PEREIRA DE BRITO, CPF: 701.447.281-09. Protocolo: 144.652 Requerimento nº 54096**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA MILTA PEREIRA DE BRITO, CPF: 701.447.281-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 13 NR 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 13 NR 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 R 13 120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780 R 13 00120 QD 14 LOTE SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808780, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.629 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.484,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhangueira, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 954.417.193-20. Requerimento nº 54124**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 954.417.193-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA PORTO ALEGRE, QD 35, LT 21, AP 101, PARQUE ARAGUARI - A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMALFI, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA PORTO ALEGRE, QD 35, LT 21, AP 101, PARQUE ARAGUARI - A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMALFI, CIDADE OCIDENTAL GO QR 07, CONJUNTO B 12, CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.515,60 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE BRAGA DE LIMA, CPF: 056.027.311-80 e DANIELA ADRIANE SANTOS SILVA, CPF: 708.359.451-11. Protocolo: 115.313 Requerimento nº 54126**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS HENRIQUE BRAGA DE LIMA, CPF: 056.027.311-80 e DANIELA ADRIANE SANTOS SILVA, CPF: 708.359.451-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 16-E DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 16-E DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE QUADRA 54 LOTE 34, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE 72920328, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.511,10 (dez mil quinhentos e onze reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 046.734.861-88. Protocolo: 115.318 Requerimento nº 54135**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 046.734.861-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-XVI, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-XVI, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE RUA SEM NOME QUADRA 52 LOTE 5, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE 72927550, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.288 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.610,10 (quatorze mil seiscentos e dez reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 000.424.545-81. Protocolo: 115.325 Requerimento nº 54172**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 000.424.545-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL NUMBER ONE, LOTE 10 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.240 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.588,82 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

